



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 13 de Dezembro de 2005
(OR. en)**

15744/05

**ASIM 66
RELEX 761**

NOTA

de:	Presidência
para:	Conselho Europeu
n.º doc. ant.:	15582/05 ASIM 64 RELEX 749
Assunto:	Abordagem global das migrações: Prioridades de acção centradas na África e no Mediterrâneo

- 1 Na Cimeira informal realizada em Hampton Court, em 27 de Outubro de 2005, os Chefes de Estado e de Governo solicitaram que fosse ser apresentado ao Conselho Europeu um documento sobre as migrações.
- 2 Na sessão do Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 1 de Dezembro de 2005, a Comissão apresentou a sua Comunicação intitulada "Acções prioritárias para dar resposta aos desafios da migração: primeira etapa do processo de acompanhamento de Hampton Court (doc. 15204/05), tendo-se procedido a uma primeira troca de opiniões sobre a preparação de um documento de acompanhamento sobre as acções prioritárias. O Conselho (JAI) encarregou o Comité de Representantes Permanentes de prosseguir os trabalhos sobre o referido documento à luz daquele debate.

3. O assunto foi ainda apreciado pelo Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) de 12 de Dezembro de 2005, tendo do debate resultado o texto que se envia em anexo à presente nota. O Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) decidiu apresentar o documento ao Conselho Europeu para aprovação, no pressuposto de que a parte relacionada com o financiamento seria ultimada à luz do resultado do debate geral sobre as Perspectivas Financeiras.

**Abordagem global das migrações:
Acções prioritárias centradas na África e no Mediterrâneo**

O Conselho Europeu congratula-se com a Comunicação da Comissão, de 30 de Novembro de 2005, sobre *as acções prioritárias para dar resposta aos desafios da migração: primeira etapa do processo de acompanhamento de Hampton Court*.

No contexto da Estratégia para a África e da Estratégia para a Dimensão Externa da Justiça e dos Assuntos Internos, bem como dos recentes acontecimentos na região do Mediterrâneo, o Conselho Europeu concorda em dar início a acções prioritárias centradas em África e nos países do Mediterrâneo.

O Conselho Europeu reconhece a necessidade urgente de se realizarem iniciativas concretas e abrangentes a curto prazo, no âmbito dos trabalhos em curso para garantir que as migrações sejam benéficas para todos os países em causa. Devem ser tomadas medidas para reduzir os fluxos de migração ilegal e a perda de vidas humanas, assegurar o regresso em segurança dos migrantes ilegais, prever soluções duradouras para os refugiados, e reforçar as capacidades para gerir melhor as migrações, nomeadamente através do aumento das vantagens, para todos os parceiros, da imigração legal, e respeitando simultaneamente os direitos humanos e o direito individual de requerer asilo. As acções imediatas que a seguir se enunciam fazem parte de uma agenda mais alargada de desenvolvimento das relações da UE com a África e os países do Mediterrâneo através de uma verdadeira parceria. O Conselho Europeu felicita-se igualmente com o diálogo e a cooperação desenvolvidos neste domínio pelos Estados-Membros a título complementar.

O Conselho Europeu salienta ainda a necessidade de uma abordagem integrada e global para algumas das acções prioritárias propostas, tais como as iniciativas sobre as rotas migratórias e a segurança no mar, que se aplicam tanto no caso dos países do Mediterrâneo como no de alguns países africanos.

À luz da Comunicação da Comissão, o Conselho Europeu subscreve as acções a seguir indicadas e convida o Conselho e os Estados-Membros a colaborarem estreitamente com a Comissão a fim de implementarem as referidas acções no decurso de 2006.

Aumentar a cooperação operacional entre Estados-Membros

- Exortar a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX) a:
 - implementar, o mais cedo possível em 2006, medidas de gestão das fronteiras na região do Mediterrâneo, nomeadamente operações conjuntas e projectos-piloto;
 - apresentar, até Maio de 2006, um relatório de análise de risco relativo a África, com base em estudos recentes;
 - lançar, o mais cedo possível em 2006, um estudo de viabilidade sobre o reforço do controlo e da vigilância da fronteira marítima meridional da UE, designadamente no Mar Mediterrâneo, bem como sobre a criação de uma Rede Mediterrânica de Patrulhas Costeiras que conte com a participação dos Estados-Membros da UE e dos países do Norte de África.
- Estudar a viabilidade técnica de estabelecer, até ao final de 2006, um sistema de vigilância que cubra toda a fronteira marítima meridional da UE, bem como o Mar Mediterrâneo. Esse sistema deverá utilizar tecnologias modernas com o objectivo de salvar vidas no mar e combater a imigração ilegal.
- Criar, o mais cedo possível em 2006, redes regionais de Agentes de Ligação para a Imigração (ALI) que envolvam países ou regiões prioritários e apresentar, até Maio de 2006, relatórios sobre a imigração e o tráfico ilegais, com a assistência, se for caso disso, dos ALI presentes em países-chave.
- Apresentar, até à Primavera de 2006, uma proposta para a criação de equipas de reacção rápida constituídas por peritos nacionais capazes de prestar assistência técnica e operacional rápida em alturas de grande afluxo de migrantes, em conformidade com o Programa da Haia.
- Assegurar um acompanhamento concreto do relatório da Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais e preparar o diálogo de alto nível das Nações Unidas sobre Migração e Desenvolvimento, que será lançado em Setembro de 2006.
- Apresentar, até Março de 2006, uma análise dos instrumentos internacionais existentes em matéria de direito do mar, incluindo os aspectos pertinentes do direito dos refugiados.

Diálogo e cooperação com a África

- Trabalhar no sentido de tornar a migração uma prioridade partilhada do diálogo político entre a UE e a União Africana, nomeadamente através de reuniões periódicas de Altos Funcionários, a fim de preparar os debates da Tróica Ministerial UE-África.
- Trabalhar em parceria com os países africanos e as organizações regionais, como a CEDEAO, mediante uma série de fóruns, iniciativas e reuniões regionais, incluindo uma Conferência Ministerial UE-África, a realizar em Marrocos em 2006, e uma conferência sobre a migração e o desenvolvimento a realizar em Bruxelas em Março de 2006.
- Explorar a viabilidade de uma iniciativa em matéria de rotas das migrações, na perspectiva de estabelecer uma cooperação operacional entre países de origem, de trânsito e de destino, com vista a desenvolver uma iniciativa concreta em 2006.
- Reforçar, até à Primavera de 2006, o diálogo com os principais Estados africanos sub-sarianos, com base no artigo 13.º do Acordo de Cotonou, de modo a abranger um amplo leque de questões, desde a criação de instituições/capacidades e a integração efectiva de migrantes legais, até às questões do regresso e da implementação efectiva de obrigações de readmissão, a fim de estabelecer uma cooperação mutuamente benéfica nesta área.
- Estabelecer e implementar, tão cedo quanto possível em 2006, um Programa-Piloto de Protecção Regional (PPPR) que envolva a Tanzânia, sob a supervisão de um Grupo director. Com base nos resultados do programa-piloto, desenvolver outros planos de programas em África.
- Efectuar um estudo destinado a melhorar a compreensão das causas profundas das migrações, de molde a fundamentar uma abordagem a longo prazo.
- Estabelecer um diálogo regular com o ACNUR o mais cedo possível em 2006, de forma a partilhar experiências e conhecimentos sobre o trabalho com os países africanos.

- Lançar iniciativas no início de 2006, destinadas a promover serviços de transferências de fundos mais baratos e mais facilmente acessíveis, e apoiar os esforços desenvolvidos actualmente pelas organizações internacionais para melhorar a qualidade dos dados relativos aos fluxos de transferências de fundos; reflectir sobre a concessão de apoio aos esforços dos Estados africanos no sentido de facilitar o contributo das diásporas para o desenvolvimento dos seus respectivos países, nomeadamente através de acções de co-desenvolvimento, e explorar as opções susceptíveis de aliviar o impacto da perda de competências nos sectores vulneráveis.
- Organizar campanhas de informação destinadas a potenciais migrantes, a fim de realçar os riscos associados à imigração ilegal e aumentar a sensibilização para as vias legais de migração disponíveis.

Cooperação com os países vizinhos

- Realizar uma reunião EuroMed a nível ministerial sobre as migrações em 2006.
- Associar os países terceiros mediterrânicos ao estudo de viabilidade de uma Rede Mediterrânica de Patrulhas Costeiras, de um sistema de vigilância mediterrânica e de projectos-piloto conexos, se for caso disso.
- Disponibilizar, sempre que apropriado, as experiências e melhores práticas de outras estruturas de cooperação regional, incluindo as que se relacionam com o Mar Báltico.
- Utilizar todos os quadros disponíveis de cooperação com os parceiros mediterrânicos, nomeadamente os a seguir mencionados, de modo a evitar e combater a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, reforçar as capacidades para melhor gerir as migrações, e explorar o modo de melhor partilhar as informações sobre a imigração legal e as oportunidades do mercado de trabalho, por exemplo através do desenvolvimento de perfis de migração e através do reforço dos fóruns sub-regionais.

- Realizar acções prioritárias com os três países seguintes:
 - Marrocos – implementar projectos de combate ao tráfico de seres humanos e concluir o mais rapidamente possível as negociações relativas ao acordo de readmissão CE-Marrocos;
 - Argélia – realizar uma primeira reunião no início de 2006 a fim de fazer avançar a cooperação com base nas disposições em matéria de migração do Acordo de Associação CE-Argélia e encetar, tão rapidamente quanto possível, a negociação do acordo de readmissão com base no mandato conferido à Comissão;
 - Líbia – concluir os trabalhos conducentes à aprovação do Plano de Acção UE-Líbia em matéria de migrações tão cedo quanto possível em 2006, em conformidade com as conclusões do Conselho de 3 de Junho de 2005 relativas ao início de um diálogo e cooperação com a Líbia sobre questões de imigração, e implementar projectos, logo que possível após a adopção desse Plano de Acção.
- Intensificar a investigação, de molde a melhorar a compreensão e a gestão dos fluxos migratórios, com base na componente "migrações" do Programa Regional MEDA JAI I.
- Contribuir para o reforço dos laços entre os países africanos do Norte de África e os países sub-sarianos, no quadro da eventual iniciativa relativa às rotas das migrações.
- Prosseguir o diálogo e a cooperação com o ACNUR para ajudar os países terceiros a desenvolverem a sua capacidade de protecção dos refugiados.
- Realizar uma conferência sobre *O papel da segurança interna nas relações entre a UE e os seus vizinhos*, em Viena, em Maio de 2006.

[Financiamento

O Conselho Europeu congratula-se com o facto de estar a ser dada uma maior prioridade às questões das migrações, bem como com a intenção da Comissão de, sob reserva de acordo sobre as perspectivas financeiras, intensificar a sua ajuda financeira em áreas que dizem respeito ou estão relacionadas com a migração, no âmbito das suas relações com países terceiros, inclusivamente mediante um subsídio máximo de 3% do IEVP, e de desenvolver esforços comparáveis no âmbito de outros instrumentos financeiros apropriados. Será ponderado em especial o desenvolvimento de esforços equivalentes na África sub-sariana, tendo em vista solucionar as causas profundas das migrações.

O Conselho Europeu sublinha igualmente a importância de garantir, no âmbito do Programa AENEAS, a atribuição de uma prioridade adequada à África e ao Mediterrâneo no que se refere às acções a financiar em 2006, inclusive às acções de promoção de sinergias entre as questões da migração e o desenvolvimento. No âmbito das futuras perspectivas financeiras, deverão ser garantidos recursos adequados para o programa temático de cooperação com países terceiros nas áreas da migração e do asilo, com meios suficientemente flexíveis para desbloquear rapidamente os fundos em caso de necessidade grave e urgente.]

Implementação e comunicação

O Conselho Europeu sublinha a importância da implementação rápida das medidas prioritárias identificadas e insta a Comissão a organizar reuniões de coordenação entre os Estados-Membros, a FRONTEX, o ACNUR e outras organizações pertinentes, se necessário.

O Conselho Europeu convida a Comissão a informá-lo dos progressos realizados até ao final de 2006.